



## PARECER FINAL DE REGULARIDADE

PARA: Secretaria de Administração e Patrimônio  
DE: Procuradoria de Controles Internos - PROCIN  
DATA: 06 de março de 2026

CONTRATO ADM. Nº: **043/2026-PMBB**  
PROCESSO ADM. Nº: 2026.0212-001/SEMAP  
LICITAÇÃO Nº: DP-001/2026-PMBB

ASSUNTO: Análise do Contrato Administrativo

PARTES: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA MUNICIPAL (CNPJ 34.626.440/0001-70) e a empresa LOCATÃ BENTERRA LTDA (CNPJ 07.131.785/0001-80).

**I. RELATÓRIO** Submete-se a este Controle Interno o Contrato Administrativo nº 043/2026-PMBB, firmado com a empresa LOCATÃ BENTERRA LTDA (CNPJ 07.131.785/0001-80), decorrente do processo de Dispensa de Licitação DP-001/2026-PMBB. O objeto é a aquisição de insumo (CALCÁRIO DOLAMÍTICO), para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis, no município de Breu Branco-PA, de que trata o Convênio 024/2022-SEDAP. O valor global é de **R\$ 49.954,15**.

**II. ANÁLISE** O instrumento foi analisado sob a égide da Lei nº 14.133/2021. Os pontos essenciais verificados seguem abaixo:

:

Ponto de Controle	Análise de Conformidade	Observações
<b>1. Conformidade com a Licitação</b>		
1.1 Objeto do Contrato	CALCÁRIO DOLAMÍTICO.	Conforme Cláusula 1ª.
1.2 Preço e Valor Global	<b>R\$ 49.954,15</b>	Valor total do contrato.
1.3 Vigência	Até 06 de julho de 2026.	Conforme Cláusula 3.1.
<b>2. Cláusulas Essenciais (Art. 92, Lei 14.133/2021)</b>		
2.1 Qualificação das Partes	Qualificação completa no preâmbulo.	
2.2 Modelos de Execução/Entrega	Prazo de até 02 dias após a Ordem de Compra.	Conforme Cláusula 2ª.
2.3 Dotação Orçamentária	Recursos indicados para diversas secretarias.	Conforme Cláusula 8ª
2.4 Condições de Pagamento	Após o recebimento e ateste.	Conforme Cláusula 9ª.
2.5 Reajuste e Revisão	Preços fixos e irredutíveis.	Conforme Cláusula 10.1
2.6 Direitos e Responsabilidades	Obrigações detalhadas da contratada e contratante.	Cláusulas 4ª e 5ª.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO  
PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

Ponto de Controle	Análise de Conformidade	Observações
2.7 Sanções Administrativas	Penalidades previstas conforme a Lei 14.133/2021.	Conforme Cláusula 14ª.
2.8 Fiscalização	Rafael Azevedo Correia	Conforme Cláusula 6ª.
2.9 Extinção Contratual	Casos previstos para rescisão do instrumento.	Conforme Cláusula 14ª.
<b>3. Regularidade da Contratada</b>		
3.1 Habilitação e Publicidade	Exigência de regularidade e publicação	Cláusulas 15.1.

### III. RECOMENDAÇÕES / PONTOS DE ATENÇÃO

- Fiscalização:** O fiscal designado, Sr. Rafael Azevedo Correia deve realizar a conferência rigorosa do material entregue, em relação àquele descrito na planilha, rejeitando produto que não esteja com as características discriminadas.
- Não identificou inconsistências ou cláusulas que desatendam às normas vigentes ou aos termos da licitação. Recomenda-se apenas a conferência final de todos os dados antes da coleta das assinaturas.

### IV. CONCLUSÃO

Diante da análise documental, este Controle Interno manifesta-se **FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento para assinatura e execução do contrato, reforçando a importância da fiel observância das marcas ofertadas.

Breu Branco-PA, 06 de março de 2026.

**Dorivaldo Demétrio da Silva Junior**  
Coordenador de Controles Internos